



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0102/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZKE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Andréia Rocha Wictzorck Lopes, no dia 13 de julho de 2023, para ir até a cidade de Porto Alegre, para buscar orçamentos para as Placas aos homenageados das Moções.

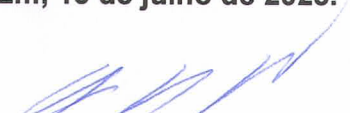
Parágrafo único. O Servidor citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal..

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 13 de julho de 2023.


Ver. VAGNER ALVES PFÜTZKE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 13 de julho de 2023.

Ver. Edson Leal
1º Secretário